



ESTADO DE MATOGROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Avenida JPF Mendes, 2341 - CEP: 78400-000 - Jd. Eldorado / Diamantino - MT

4ª ERRATA AO EDITAL nº 002/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

De ordem do Exm.º Senhor Eduardo Capistrano de Oliveira, Prefeito Municipal de Diamantino/MT, através da Comissão Municipal de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo Público, nomeada pela Portaria 73/2017/GAB, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro no Edital nº 02/2017 por ofertar vaga com requisito em desacordo com a Lei Complementar Municipal nº 11/2011, qual seja: exigir ensino fundamental completo para o cargo de Motorista Escolar, quando a lei municipal exige para ingresso o ensino fundamental incompleto, cabendo as seguintes correções no **Item 2** (DAS VAGAS, CARGOS, FORMAÇÃO, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS) e no **Anexo II** (ATRIBUIÇÕES, FUNÇÕES E REQUISITOS DO CARGO, conforme seguem:

Motorista Escolar	Ensino Fundamental Incompleto	40h	R\$ 1.762,84	10	-	Zona Rural
-------------------	-------------------------------	-----	--------------	----	---	------------

“ANEXO II
ATRIBUIÇÕES, FUNÇÕES E REQUISITOS DO CARGO

(...)

Motorista Escolar

(...)

REQUISITOS: Possuir ensino fundamental incompleto + CNH classe D ou E.”

Ficam mantidos os demais termos do Edital nº 02/2017. Esta ERRATA integra o Edital respectivo para todos os efeitos legais.

Diamantino – MT, 08 de fevereiro de 2017.

Eduardo Capistrano de Oliveira
Prefeito Municipal

Lucinda Praxedes Capistrano Azevedo
Presidente da Comissão